



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 89948372/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **da SUPRAM Central Metropolitana**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	Vallourec Florestal Ltda		
CPF/CNPJ	60.874.005/0001-75		
Endereço	Rua Honduras, nº 78, Bairro Leo Batista		
Município	Curvelo		
Código da atividade principal	F-02-01-1		
Descrição da atividade principal	Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos		
Parâmetro	04 veículos		
Critério locacional	0		
Coordenadas			

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em

23/10/2029.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2019.

- A descrição dos produtos ou resíduos autorizados nesta licença se encontram no verso deste Certificado.

- Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais.

- Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ONU	Produtos perigosos
1202	ÓLEO DIESEL B S500
	GRAXA LUBRAX LITH SM 2
	ÓLEO LUBRAX TOP TURBO
	ÓLEO LUBRAX GL 5 LS 80W90
	ÓLEO LUBRAX AVANTE 10W40
	ÓLEO LUBRAX HYDRA 68HV
	ARBOR CMS 1



Documento assinado eletronicamente por **Nathália Luiza Fonseca Martins, Superintendente**, em 23/10/2019, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8528155** e o código CRC **45F6A6CD**.

Referência: Processo nº 1370.01.0015412/2019-88

SEI nº 8528155